



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1376 - DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00
Total Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

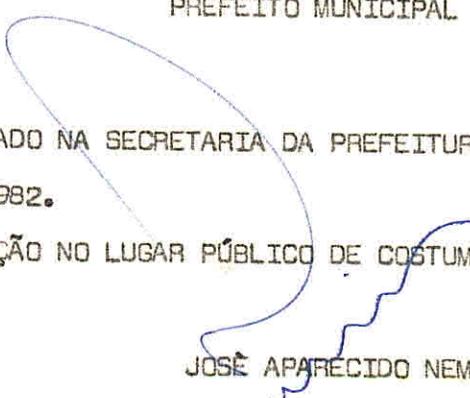
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO

CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUTO